



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº
1/2024**

Com fundamento na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, bem como nas justificativas constantes do processo, HOMOLOGO o Processo de Contratação nº 31/2024, referente à Inexigibilidade nº 8/2024/Credenciamento/Edital de Chamamento nº 1/2024, cujo objeto é o credenciamento de profissionais formados em área de Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas para compor o sorteio da subcomissão técnica, com o objetivo de analisar as propostas técnicas da futura Concorrência a ser realizada para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, no valor total de R\$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais), credenciando Marcio Rogerio Loss, Mariana Salles Machado Hirche Pedro e Priscila de Abreu Corteze para compor a Subcomissão Técnica.

Firme-se o Contrato, ou substitua-o por outro instrumento hábil permitido por Lei.

Pato Branco, 8 de outubro de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDBB-7295-7E2F-900E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/10/2024 13:39:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cमतobranco.1doc.com.br/verificacao/CDBB-7295-7E2F-900E>